



INFRA S.A.

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E
FISCAIS DO CONTRATO Nº 041/2024.**

O Diretor de Mercado e Inovação da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno c/c o art. 16 da Norma Interna de Gestão e Fiscalização de Contratos de Despesa no âmbito da Infra S.A, resolve::

Art. 1º Designar os seguintes empregados para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 041/2024, firmado entre a INFRA S.A. e a HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA.:

- I - LUCAS MIRANDA FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1162329, como Gestor;
- II - DEBORA CANONGIA FURTADO, Matrícula SIAPE nº 1000437, como Gestor Substituto;
- III - LUÍS PHILIPPE VILARA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1324267, como Fiscal Requisitante;
- IV - ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1414225, como Fiscal Requisitante Substituto;
- V - RAFAEL DE FARIA COSTA, Matrícula SIAPE nº 3265092, como Fiscal Técnico;
- VI - MATHEUS AGUIAR VARELO, Matrícula SIAPE nº 1270558, como Fiscal Técnico Substituto;
- VII - CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO, Matrícula SIAPE nº 1182391, como Fiscal Administrativo; e
- VIII - LÍVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2168561, como Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Termo de Referência, no Contrato nº 041/2024, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos internos referentes à gestão de contratos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 387, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO DELLLA GIUSTINA
Diretor de Mercado e Inovação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Mercado e Inovação - Substituto**, em 30/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10712615** e o código CRC **53F9CBC1**.



Referência: Processo nº 50050.004572/2023-45



SEI nº 10712615

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: